

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 09/2026/NG-AGHU/SUP/HUPES-UFBA-HU BRASIL

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Reunião do Núcleo Gestor do AGHU (NG-AGHU)

Data: 15/06/2026

Hora: 10h às 10h30

Local: Plataforma Microsoft Teams

Participantes:

1. Alexandre Jesus de Souza
2. André Luis Santana Santos
3. Eric Sousa Dias
4. George Rios Chian
5. Josenilton Matos Dias
6. Luis Antonio Queiroz
7. Monaliza Braz Ayres Barbosa
8. Patrícia Silva de Almeida Mendes
9. Renata Kelly Novais Rodrigues Silva
10. Tamiris Tatiane Dias

Ausências justificadas:

1. Ederaldo Muniz Barreto Junior
2. Osmar Barreto Silva

Ausências não justificadas:

- Viviane Sarmento
- Rodrigo Correia da Paixão

Pauta:

1. Demanda do usuário
2. Acompanhamento das tarefas
3. O que ocorrer

- ITENS DISCUTIDOS

A reunião foi iniciada com uma reflexão sobre a importância do aprendizado contínuo, destacando que erros e acertos representam oportunidades de crescimento e aperfeiçoamento profissional.

Foram registradas as seguintes informações iniciais:

- Solicitação para que as assinaturas das duas últimas atas fossem atualizadas pelos participantes.
- Considerando o período de férias de aproximadamente 50% dos membros da equipe, foi deliberada a suspensão da reunião prevista para 06 de julho de 2026.
- A próxima reunião ficou agendada para o dia 20 de julho de 2026.
- Durante o período sem reuniões, os membros presentes deverão acompanhar as solicitações encaminhadas ao NG -AGHU, especialmente via SEI e e-mail, prestando suporte aos usuários quando necessário.

1. Demanda do Usuário

1.1- Falha no faturamento de exames agrupados em um único PHI e obrigatoriedade do CPF para faturamento de determinados procedimentos

Foi apresentada demanda encaminhada pela UGPIA referente à falha no faturamento de diversos exames que estavam agrupados em um único PHI, situação que impediu a geração correta do arquivo TXT utilizado para faturamento BPA.

O problema já havia ocorrido na competência anterior, impactando principalmente procedimentos

relacionados a kits diagnósticos, como exames vinculados ao kit de mieloma, incluindo exames de tomografia.

Encaminhamentos

- A demanda foi levada ao Centro de Competência do BPA.
- Foi identificado que o problema afeta diversos hospitais da rede.
- A DTI reconheceu a situação como emergencial e iniciou as especificações para correção.
- Existe previsão de inclusão da correção em futura atualização do AGHU, possivelmente na competência de julho.

Esclarecimentos Técnicos realizados por Monaliza:

- O DATASUS passou a exigir a informação do CPF no arquivo Txt para determinados procedimentos em vez do Cartão Nacional de Saúde.
- Atualmente, o CPF não é um campo obrigatório no cadastro do paciente no AGHU.
- Será necessário:
 - Tornar o CPF obrigatório em determinados cenários;
 - Implementar leitura da tabela SIGTAP responsável pela identificação dos procedimentos que exigem CPF de acordo com a regra abaixo determinada pelo CC-AGHU 03:
 - Quando houver CPF cadastrado, ele será utilizado no faturamento
 - Quando não houver CPF, será avaliado se o procedimento permite o uso do CNS.
 - Ajustar o faturamento para utilização do CPF quando disponível;
 - Registrar em inconsistências os procedimentos que exigirem CPF e não possuem essa informação cadastrada.

Também foi informado que a correção do problema relacionado ao agrupamento de exames será contemplada no mesmo pacote de atualização.

Patrícia informou que foi orientado que as equipes intensifiquem a atualização cadastral dos pacientes, especialmente com inclusão do CPF, para minimizar impactos futuros.

2. Acompanhamento das Tarefas

2.1 Projeto NOHARM

Alexandre informou que:

- O cronograma de implantação está em andamento.
- Já foi iniciada a fase de validação da integração.
- A farmácia está realizando testes em ambiente de homologação.
- Alguns farmacêuticos já possuem acesso para validação.

Renata informou que:

- O cadastramento dos profissionais está sendo realizado.
- A utilização atual é voltada principalmente para a farmácia.
- Ainda não há previsão para divulgação ampla do sistema, pois a equipe necessita concluir os testes e conhecer melhor a ferramenta.

2.2 Portal de Relatórios

Monaliza informou que:

- Foram discutidas estratégias de divulgação com Ederaldo.
- Além dos meios tradicionais (intranet, e-mails e cards no AGHU), estão sendo avaliadas formas alternativas para aumentar o engajamento dos usuários.
- A proposta ainda não foi finalizada e deverá ser retomada no segundo semestre.

2.3 STT de Exames

Alexandre informou que permanecem pendentes:

- A formalização do pedido de implantação junto à sede.
- O envio de comunicação às áreas envolvidas, especialmente Bioimagem, mesmo não sendo função do NG-AGHU.

Foi definido que será elaborado ofício contemplando os setores responsáveis e unidades impactadas.

2.4 HU Digital

Foram discutidos os avanços relacionados à integração dos exames e do prontuário ao HU Digital.

Relatos apresentados por Patrícia:

- Alguns exames já aparecem corretamente no aplicativo.
- Foi identificado um registro de procedimento que não havia sido realizado pela usuária que participou dos testes.
- Consultas estão sendo exibidas normalmente.

- Foram observadas possíveis divergências relacionadas às datas de internação e alta.

Alexandre informou que:

- A integração já está utilizando a nova infraestrutura da plataforma.
- Foi solicitado que sejam realizados novos testes para validação.
- Caso persistam falhas, deverá ser aberto chamado junto à Ebserh.
- Também foi implantada integração com a Atenção Básica por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), necessitando validação adicional.

Ficou acordado que serão realizados novos testes por Tamiris com exames recentes para verificar o correto funcionamento da sincronização.

2.5 STT- Teleconsulta

Permanece suspensa a continuidade das atividades relacionadas ao projeto de Teleconsulta até a conclusão do mapeamento de processos conduzido pela DGC.

3. O Que Ocorrer

Não foram apresentadas novas demandas para deliberação.

Foi discutida apenas a necessidade de validação dos exames disponíveis no HU Digital, especialmente quanto ao período histórico contemplado pela nova integração.

Alexandre ficou responsável por verificar junto à equipe técnica qual a data limite dos registros contemplados pela sincronização.

4. Encerramento

Patricia agradeceu a participação de todos, reforçou a expectativa positiva para o segundo semestre, considerando o bom andamento dos projetos em execução e desejou boas férias aos colaboradores que estarão ausentes nas próximas semanas.

A reunião foi encerrada reforçando que o próximo encontro ocorrerá em 20 de julho de 2026, após o período de férias e recesso junino.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

E, por ser esta a expressão da verdade, os participantes do NG-AGHU assinam o presente documento.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Silva de Almeida Mendes, Membro da Equipe**, em 15/06/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilton Matos Dias, Membro da Equipe**, em 15/06/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Queiroz, Membro da Equipe**, em 16/06/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Rios Chian, Membro da Equipe**, em 16/06/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jesus de Souza, Membro da Equipe**, em 16/06/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Sousa Dias, Membro da Equipe**, em 30/06/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monaliza Braz Ayres Barbosa, Membro da Equipe**, em 20/07/2026, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamiris Tatiane Dias, Membro da Equipe**, em 20/07/2026, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Santana Santos, Membro da Equipe**, em 23/07/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **61904374** e o código CRC **B84D1248**.

Referência: Processo nº 23534.003309/2026-76 SEI nº 61904374